



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 82/2002

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “PALESTRA EM SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA – MEIO AMBIENTE E SAÚDE: A RESPONSABILIDADE É DE TODOS NÓS!”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004301/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “PALESTRA EM SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA – MEIO AMBIENTE E SAÚDE: A RESPONSABILIDADE É DE TODOS NÓS!”, executada no dia 16 de maio de 2001, sob a coordenação da Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade e do Médico Veterinário AGRÍCIO BRAZ DOS SANTOS FILHO, em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária, tendo como ministrantes os Professores ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR, LEUCIO CÂMARA ALVES, MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO PEREIRA, os Médicos Veterinários JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, DENISE SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA e o Biólogo CLÁUDIO DA SILVA, o qual teve os seguintes objetivos: a) Proporcionar aos alunos e profissionais da área de Medicina Veterinária, informações na área de Saúde Pública Veterinária, visando mudanças no agir da população alvo; b) Promover um debate sobre a responsabilidade da qualidade do meio ambiente; c) Promoção da difusão do conhecimento científico à comunidade acadêmica; d) Capacitar os acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária para o exercício da profissão; e) Reciclar os profissionais da Medicina Veterinária para que ofereçam um melhor serviço à comunidade; f) Realizar prática extensionista na área de Educação para Saúde, desenvolvendo um engajamento profissional com o Sistema Único de Saúde; g) Estimular a participação dos sujeitos coletivos na busca de melhoria da qualidade de vida; h) Evidenciar os mecanismos alternativos de práticas de Educação para Saúde criados pelos sujeitos coletivos; i) Evidenciar os meios utilizados pelas instituições para desenvolver programas de Educação para Saúde; j) Refletir sobre a importância da prevenção de doenças dos animais transmissíveis aos homens e mulheres; k) Contribuir com a melhoria da saúde e qualidade de vida; l) Permitir ao aluno de graduação em Medicina Veterinária o exercício da cidadania, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004301/2001 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 82/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =